



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO  
**ATSum 0000604-75.2024.5.21.0012**  
RECLAMANTE: JEYSON ALYSON DA SILVA  
RECLAMADO: D DA S VARELA

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 248696f

Destinatário: D DA S VARELA

### CERTIDÃO

**DA PENHORA E AVALIAÇÃO.** Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2025, em cumprimento ao mandado expedido nos presentes autos, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito:

#### BEM PENHORADO:

1. Marca/Modelo: I/SSANGYONG KYRON M200XDI

Placa: NOG9J88

Renavam: 406574405

Chassi: KPTS0A1KSCP151189

**Avaliação:** R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

#### OBSERVAÇÕES SOBRE O ESTADO DO VEÍCULO:

O veículo encontrava-se sem as 4 rodas e sem estepe, sem bateria, sem funcionamento há meses, com motor desprovido de correias, polias e radiador, dentre outras peças. A carroceria apresentava bom estado de conservação, assim como os bancos. Não foi possível aferir o funcionamento do veículo em razão da ausência de peças mecânicas. Para fins de remoção, o executado providenciou a colocação temporária de pneus de outro veículo, com autorização deste Oficial de Justiça para retirá-los após o bem ser depositado, fato este comunicado ao depositário.

#### DA REMOÇÃO E DEPÓSITO

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2025, concluída a penhora do bem descrito acima, procedi à sua **REMOÇÃO** e, em ato contínuo, fiz o

**DEPÓSITO** do referido veículo ao Sr. JOSEIL TAVARES DA SILVA, CPF sob nº 029.014.954-19, endereço: Rua Bernardino Martins Vera, nº 04, Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, que na qualidade de **FIEL DEPOSITÁRIO**, recebeu o bem, obrigando-se a conservá-lo sob sua guarda, comprometendo-se, sob as penas da lei, a não dele dispor, alienar ou entregar a terceiros sem ordem expressa do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Mossoró.

## VEÍCULO 2

Deixo de penhorar o veículo FIAT/DOBLO EX – Placa MYJ0C37, indicado no mandado, por não se encontrar na posse do executado e, ainda, porque a avaliação do bem já penhorado mostrou-se suficiente para a garantia da execução, cujo montante é de R\$ 14.644,68 (atualizado até 25/03/2025).

## CIÊNCIA

Na mesma oportunidade, dei ciência do presente ato ao executado **DIOGO DA SILVA VARELA**, inscrito no CPF sob nº 066.135.034-79, que foi intimado acerca da penhora e de que poderá oferecer embargos à execução no prazo de 5 (cinco) dias, na forma da lei.

O Referido é verdade e dou fé.

MOSSORO/RN, 24 de setembro de 2025

**MOIZES TEIXEIRA VERAS FILHO**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ  
ATSum 0000604-75.2024.5.21.0012  
RECLAMANTE: JEYSON ALYSON DA SILVA  
RECLAMADO: D DA S VARELA

## MANDADO DE PENHORA

DESTINATÁRIO:

*Diego da Silva Varela*

D DA S VARELA

RUA SEVERINO RAMOS VIEIRA, 283, SANTO ANTONIO, MOSSORO/RN - CEP: 59611-110

O(A) Exmo(a). FELIPE MARINHO AMARAL, Juiz(íza) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA que o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça, a quem este MANDADO for distribuído, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço indicado no campo "DESTINATÁRIO" e, sendo aí, proceda à PENHORA, AVALIAÇÃO e REMOÇÃO do(s) veículo(s) abaixo descrito(s), até a garantia do crédito exequendo, cujo montante é de R\$ 14.644,68, atualizado até 25/03/2025, conforme documentos disponíveis no PJe.

### DESCRIÇÃO DO(S) VEÍCULO(S):

1- MARCA/MODELO: I/SSANGYONGKYRONM200XDI - PLACA: NOG9J88

2- MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO EX - PLACA: MYJ0C37

DETERMINA, também, que o(a) Oficial(a) de Justiça, em sua certidão, informe o número do RENAVAL e número do CHASSI dos veículos penhorados, e, ainda, INTIME a parte executada para, querendo, oferecer embargos à execução, no prazo de 5 (cinco) dias.

CASO SEJA CRIADO QUALQUER OBSTÁCULO AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE, FICA O(A) OFICIAL(A) AUTORIZADO(A) A SOLICITAR AUXÍLIO DE FORÇA POLICIAL.

Os documentos associados ao processo poderão ser acessados pelo site <https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo	Chave de acesso**
ãõ	de documento	





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO  
CENTRAL DE MANDADOS DE MOSSORÓ/RN

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

2ª Vara do Trabalho de Mossoró

**Autos:** ATSum 0000604-75.2024.5.21.0012

**RECLAMANTE:** JEYSON ALYSON DA SILVA

**RECLAMADO:** D DA S VARELA

**Local da diligência:** Rua Severino Ramos Vieira, 283, Santo Antonio, Mossoró-RN

**Mandado:** id: 248696f

Aos 23 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025, em cumprimento ao mandado expedido nos Autos do Processo acima citado, procedo à PENHORA E AVALIAÇÃO do bem a seguir enumerado:

1) MARCA/MODELO: I/SSANGYONGKYRONM200XDI - PLACA: NOG9J88, Renavam 406574405, Chassi KPTS0A1KSCP151189.

**Características:**

- VEÍCULO SEM AS 4 RODAS; SEM BATERIA; CARROCERIA EM BOM ESTADO; MOTOR SEM CORREIAS; SEM FUNCIONAR HÁ MESES;

Total da Avaliação: R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).  
Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente auto, que assino.

MOIZES  
MOIZES TEIXEIRA VERAS FILHO  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Diego do Silva  
Executado

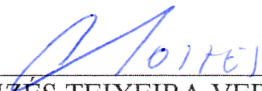





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO  
CENTRAL DE MANDADOS DE MOSSORÓ/RN

### AUTO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO

Aos 23 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025, feita a Penhora do bem: MARCA/MODELO: I/SSANGYONGKYRONM200XDI - PLACA: **NOG9J88**, Renavam **406574405**, Chassi **KPTS0A1KSCP151189**, de que trata o auto de Penhora, Proc: ATSum 0000604-75.2024.5.21.0012 (Mandado id: 248696f), **procedi à REMOÇÃO** e ato contínuo **fiz o DEPÓSITO** do bem penhorado(s) ao depositário, o Sr JOSEIL TAVARES DA SILVA, filho de JOSÉ EMÍDIO DA SILVA E FRANCISCA TAVARES DA SILVA, residente na Rua Bernardino Martins VERA, 04, COSTA E SILVA, MOSSORÓ - RN, identidade 1.620.218, ITPE-RN, CPF 029.014.954-19, telefone celular 084-99942-4005, o qual como **FIEL DEPOSITÁRIO**, recebeu o bem, afirmando que o manterá sob seu poder, no endereço Rua Bernardino Martins Vera, 04, COSTA E SILVA, MOSSORÓ - RN, obrigando-se, sob as penas da lei, a não abrir mão do(s) bem (bens) penhorado(s), sem autorização expressa do M.M. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Mossoró, RN, somente devendo entregá-los a quem de direito. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente auto que assino com o depositário e executado.

  
\_\_\_\_\_  
MOIZES TEIXEIRA VERAS FILHO  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

  
\_\_\_\_\_  
Depositário

  
\_\_\_\_\_  
Executado

